



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo  
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

## **REQUERIMENTO Nº. 11/10**

De, 25 de Maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 340/10 Folha 70

H — Data 25.05.10

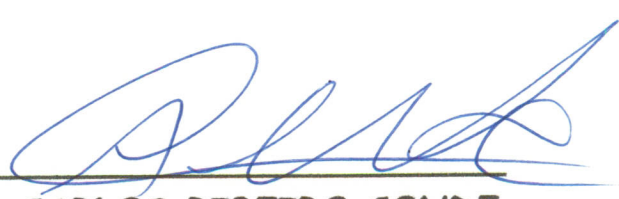
Protocolista.

**CONSIDERANDO** que as conseqüências da disposição inadequada do lixo no meio ambiente são a proliferação de vetores de doenças como ratos, baratas e micróbios, a contaminação de lençóis subterrâneos e do solo pelo *chorume* (líquido escuro, altamente tóxico, formado na decomposição dos resíduos orgânicos do lixo) e a poluição do ar, causada pela exposição do mesmo ao sol.

**FACE AO EXPOSTO**, e com aquiescência dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, *solicitando ao Executivo Municipal em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, a urgente realização dos serviços de coleta de lixo na Rua Castelo Branco, no Bairro Jardim Paraíso que há 03 (três) semanas tais serviços não acontecem.*

Santa Izabel do Pará, 26 de Maio de 2010.



  
**ANTONIO CARLOS RIBEIRO CONDE**  
Vereador.

MMRA.